



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 119A  
DE 01 DE JULHO DE 2020**

**"DESIGNA O SERVIDOR PARA  
OCUPAR INTERINAMENTE O  
CARGO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO, portador do RG de nº 2.913.551-6, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.424.455-80, Secretário Municipal de Saúde, símbolo CCE-01, deste Município, nomeado através do decreto nº 35 de 04 de setembro de 2019, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.**

Parágrafo primeiro – pela acumulação dos cargos descritos no paragrafo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.**

Malhador/SE, 01 de julho de 2020.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita